



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

PORTARIA № 234, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBU-CANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23415.000771/2014-34, resolve:

PRORROGAR, no período de 16/03/2017 a 15/03/2018, o afastamento integral do servidor EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1652146, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 123, de 04/03/2015, para conclusão do Curso de Doutorado em Ciências da Computação, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora